



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0519

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
PORTARIAS	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Contratação de empresa devidamente qualificada, em caráter de urgência, para prestação de serviços de mão-de-obra para construção de ponte sobre o Córrego Formoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

26.782.0015.2036 - Manutenção da Infraestrutura Rodoviária;

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

0130 - RED;

3390.39.21.00.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias;

1.80.501 - FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 31.638,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais)

PRAZO DA EXECUÇÃO: até 180 dias.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite - pela contratante.

Leonardo Nunes de Oliveira - pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 04/04/2019.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019, Processo Administrativo nº. 052/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de carnes bovinas, aves e embutidos destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: NELI C. P. MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.924/0001-64, o item 2902 no valor de R\$ 9,40 Kg e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 2900 no valor de R\$ 14,00 Kg; item 2899 no valor de R\$ 13,90Kg; item 2903 no valor de R\$ 22,00 Kg; item 2901 no valor de R\$ 5,50 Kg; item 2403 no valor de R\$ 5,49 kg e item 2404 no valor de R\$ 9,40 Kg.

Jateí/MS, 12 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 002/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado do Processo Administrativo nº. 059/2019, Carta Convite 002/2019, que teve por objeto a "Aquisição de Ovos de Páscoa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação", do tipo menor preço global, resultou DESERTO.

Jateí/MS, 12 de Abril de 2019.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da CPL

		Apoio ao Pregoeiro	
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS	Técnico em Contabilidade	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, 15 DE ABRIL DE 2019.

"Substitui servidor para atuação na equipe de apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 033/2018, de 18 de Junho de 2018, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 257 de 24 de Agosto de 2018, que substituiu membro da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 328 de 12 de Novembro de 2018, que substituiu membro da equipe de Apoio de Licitação;

CONSIDERANDO o Artigo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 057/2018 de 18 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da equipe de apoio de licitação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora DAYANA SILVA VIEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pelo servidor EVERALDO MENDONÇA SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para atuação na Equipe de Apoio ao Pregoeiro da comissão permanente de licitação.

Artigo 2º - Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 405 de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DECRETO Nº 033/18			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
FLÁVIA MARIA DIAS P. MEDEIROS ALVES	Analista de Planejamento e Controle	Presidente	30%
HELOISA MARIA RIBEIRO FABRO	Assistente de Planejamento e Controle	Secretária	15%
VALCENIR SILVA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Membro	15%

PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 043/17			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
DIEGO ARAÚJO DE LIMA	Gerente Mun. de Licitações e Aquisições Governamentais	Pregoeiro	30%
EVERALDO MENDONÇA SANTOS	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
CICERO JURANDIR DE ARAÚJO	Contínuo	Equipe de	15%

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2019
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico pré-admissional (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2019

PEDAGOGO SOCIAL	
CLAS	Nome do Candidato
2º	VANESSA TRAMONTIN CHAVES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Concede a gratificação de Desempenho e Produtividade a servidora MAÍSA FABRICIA DE BRITO ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 11, inciso XV do Regimento Interno, e em especial ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 048 de 27 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a grande necessidade de promover a divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a sobrecarga de atos oficiais onera em demasia tendo contrapartida em seu desempenho, se faz necessária a gratificação até a normalização das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação prevista no art. 5º da Lei Complementar 048/2015 a servidora MAÍSA FABRICIA DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista para que incida o correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, para que auxilie o Assessor de Comunicação a promover a divulgação dos atos oficiais deste órgão.

Parágrafo Único – Essa portaria produz efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Jateí/MS, 10 de abril de 2019.

Sebastião de Freitas
Presidente

